



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional da 5ª Região
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 54, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

Designa os integrantes da Comissão Gestora de Precedentes e Ações Coletivas (Cogeprac) do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no exercício da Presidência,

CONSIDERANDO o Ato GP n. 30, de 15 de janeiro de 2024, que institui a Comissão Gestora de Precedentes e Ações Coletivas (Cogeprac) no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região;

CONSIDERANDO as indicações juntadas ao PROAD n. 439/2024, em observância ao art. 3º do Ato GP n. 30, de 2024; e

CONSIDERANDO o PROAD n. 439/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Gestora de Precedentes e Ações Coletivas (Cogeprac):

I - Desembargadora Léa Reis Nunes, Vice-Presidente do TRT da 5ª Região, como coordenadora;

II - Desembargador Paulino César Martins Ribeiro do Couto, como vice-coordenador;

III - Desembargadora Luíza Aparecida Oliveira Lomba, como integrante titular;

IV - Desembargadora Maria Elisa Costa Gonçalves, como integrante suplente;

V - Servidora Naia Vieira Jasmin, chefe da Divisão de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas;

VI - Servidora Lais Lima Dias, lotada na Divisão de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas; e

VII - Servidora Natália Oliveira Libhaber, lotada na Divisão de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉA NUNES

Desembargadora Vice-Presidente

no exercício da Presidência

Disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 15.01.2024, páginas 2-3, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

*Thelma Fernandes – Analista Judiciário
Núcleo de Preservação da Memória Institucional -
NUPEME*